faz comunicação que fôra procurado pelo Senador pelo Rio Grande do Sul, Senhor Gay da Fonseca, a fim de solicitar à Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional para considerar a possibilidade do tombamento da residência de Borges de Medeiros, na cidade de Pôrto Alegre, RS. e o Senhor Pedro Calmon pediu que a DPHAN informasse da presente situação da Capela do Engenho de Mataripe, no Recôncavo Baiano. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às dezessete horas e trinta minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho Consultivo da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. — Alfredo R. Rusins. — Secretário ad-hoc, Renato de A. Soeiro — Presidente.

Américo Jacobina Lacombe

Pedro Calmon

Francisco Marques dos Santos

Alfredo Galvão

Lourenço S. Lacombe

Paulo Santos

Gilbert Ferrez

José Joaquim de M.

Ata da quinquagésima sessão ordinária do Conselho Consultivo da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Aos doze dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e oito, às quinze horas, no recinto do Plenário do Conselho Federal de Cultura, sétimo andar do edifício sede do Ministério da Educação e Cultura, reuniu-se o Conselho Consultivo da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do Senhor Renato de Azevedo Duarte Soeiro, presentes os Conselheiros Paulo F. Santos, Gilberto Ferrez, Francisco Marques dos Santos, Alfredo Galvão, Américo Jaco-

bina Lacombe, Pedro Calmon, José Soares de Melo, José Lacerda de Araújo Feio, Léo Fonseca e Silva, e Lourenço Luiz Lacombe, tendo faltado, com causa justificada, os Conselheiros J. O. Corrêa Lima, Manuel Bandeira e Afonso Arinos de Mello Franco. Aberta a sessão às quinze horas e trinta minutos e aprovada sem observações a ata da reunião anterior, o Senhor Presidente, antes de passar à ordem do dia, prestou homenagem ao Conselheiro Miran Latif, há pouco falecido, falando da sua personalidade de homem probo sob todos os pontos de vista, de apurada sensibilidade, estudioso dos problemas brasileiros, autor de trabalhos de maior interêsse, tendo deixado diversos originais inéditos e, ainda, prestou por longos anos inestimável colaboração a DPHAN na qualidade de colaborador e de Conselheiro do Conselho Consultivo da mesma Diretoria. O Conselheiro Pedro Calmon propôs um minuto de silêncio em homenágem à memória do Conselheiro desaparecido, após o qual, o Conselheiro Soares de Melo propôs que o Presidente designasse uma comissão para apresentar à família de Miran Latif os pêsames em nome do Conselho Consultivo e examinasse os manuscritos inéditos por êle deixados, averiguando a possibilidade de sua publicação, o que foi aprovado por unanimidade. Ainda na fase das comunicações o Conselheiro Léo Fonseca e Silva fêz convite para os demais Conselheiros assistirem à aula inaugural do Curso de Museus, do Museu Histórico Nacional, na próxima segunda feira, dia dezoito de março, às dez horas da manhã, que excepcionalmente seria proferida no Museu Nacional, pelo seu Diretor, em decorrência das comemorações do sesquicentenário daquele órgão. Em prosseguimento às comunicações, o Presidente apresentou o novo Conselheiro, Diretor do Museu Imperial, Lourenço Luiz Lacombe, a quem deu as boas vindas em nome do Conselho Consultivo. O Presidente comunicou ainda que no intervalo entre a última sessão e a de hoje foram inscritos no Livro Nº 2, do Tombo Histórico, seis monumentos. A êsse propósito, o Conselheiro Pedro Calmon, tendo em vista as perdas irreparáveis em mo-

numentos tombados decorrentes de incêndios, citando os exemplos da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos e São Benedito, no Rio de Janeiro, GB, e o Paço do Saldanha, em Salvador, BA, em conseqüência de utilização inadequada, fêz, por escrito, a seguinte proposta: "Tendo em vista os últimos incêndios, que destruiram, no Rio a igreja do Rosário, na Bahia o Paço do Saldanha, provocados pelas visinhanças de estabelecimentos de comércio, que mantém em depósito material combustível, e para que se não repitam tais sinistros, ou, pelo menos, para que se reduza o risco que paira sôbre os monumentos nacionais nos centros populosos, — proponho que o Serviço do Patrimônio Histórico tome as providências seguintes: a) instruções aos delegados do Patrimônio em todo o país, para que informem a respeito do perigo que porventura corram, pelo motivo indicado, os prédios tombados; b) uma vez verificada a vizinhança de casas de negócio ou oficinas industriais que possam comprometer a segurança dos referidos imóveis, que o Serviço se articule com as autoridades locais, para o efeito da aplicação das posturas municipais; se fôr o caso, ou para a utilização de meios administrativos e legais supletivos, se não bastar a legislação próprias. Rio, 12.3.68. Pedro Calmon". O Conselheiro José Lacerda de Araújo Feio, reforçou a proposta do Conselheiro Pedro Calmon, dizendo que o mesmo perigo corria o Museu Nacional, particularmente na época das festas juninas, quando visitantes da Quinta da Boa Vista costumam queimar fogos de artifício e soltar balões. O Conselho Consultivo aprovou por unanimidade a proposta. Em seguida, passou-se à ordem do dia, que constou dos seguintes feitos: Processo 795-T-67; Monumento: casa sita à Avenida Assunção nº 722; Cabo Frio, RJ; Relator: Paulo F. Santos; Resolução: o Conselho deliberou, por unanimidade, de acôrdo com as conclusões do voto do Relator, transformar o processo em diligência, a fim de colher novos e esclarecedores dados, que permitissem um pronunciamento mais seguro, inclusive examinando outras duas casas nas suas

visinhança para, talvez, tombar o conjunto. A isso, o Conselheiro José Lacerda de Araújo Feio acrescentou a sugestão de que se nomeasse uma comissão para examinar no local as casas em aprêço. Processo 766-T-66; Monumento: casa do marco Nº 2, no morro de N.S. de Copacabana, Rio de Janeiro, GB; Relator: José Soares de Melo; Resolução: o Relator pediu vista do Processo para examinar a diligência realizada junto à Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Guanabara. Processo 320-T-42; Monumento: Sítio da Cruz, Recife, PE; Relator: Gilberto Ferrez; Resolução: O Conselho deliberou, por unanimidade, de acôrdo com as conclusões do voto do Relator, o tombamento da área do lote número um (1), em que se acha situada a obra de arquitetura, com limitações para construções nos demais lotes da quadra A; Processo 797-T-67; Monumento: casa sita à Avenida Rui Barbosa nº 1596, Recife, PE; Relator: Gilberto Ferrez; Resolução: o Conselho deliberou, por unanimidade, de acôrdo com as conclusões do voto do Relator, proceder ao tombamento. Processo 712-T-63; Monumento: igreja matriz de N.S. da Piedade, Barbacena, MG; Relator: Paulo F. Santos; Resolução: o Conselho deliberou, por unanimidade, de acôrdo com as conclusões do voto do Relator, desaconselhar o tombamento. Processo 674-T-62; Monumento: conjunto urbanístico, paisagístico e arquitetônico de Olinda, PE; Relator: Paulo F. Santos; Resolução: o Conselho deliberou, por unanimidade, de acôrdo com as conclusões do voto do Relator, proceder ao tombamento. Processo 123-T-38; Monumento: extensão do tombamento ao Pátio em que se encontra situada a Igreja tombada de São Pedro dos Clérigos, Recife, PE; Relator: Paulo F. Santos; Resolução: o Conselho deliberou, por unanimidade, de acôrdo com as conclusões do voto do Relator, proceder ao tombamento alvitrado. Processo 792-T-67; Monumento: casa "Torre Eiffel", sita à Rua do Ouvidor nºs 97/99, Rio de Janeiro, GB; Relator: Paulo F. Santos; Resolução: o Conselho deliberou, por unanimidade, de acôrdo com as conclusões do voto do Relator, em face das razões alegadas pelo Senhor Governador do Estado da Guanabara que não permitiam

ao Estado, desapropriar ou permutar o imóvel, pelo arquivamento do Processo devendo porém, antes, o proprietário providenciar para o completo levantamento gráfico e fotográfico do Prédio, destinado ao arquivo da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e, bem assim, a entrega dos elementos arquitetônicos que forem julgados de interêsse para preservação e selecionados por uma Comissão a ser indicada pela DPHAN e pela Divisão competente da Secretaria de Educação do Estado da Guanabara. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho Consultivo da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. — Alfredo K. Rusins, Secretário ad-hoc. Renato Soeiro, Presidente do Conselho Consultivo da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

[illegible]

Américo Jacobina Lacombe

Gilberto Ferrez

Paulo Santos

[illegible]

Alfredo Gabriel

[illegible]

[illegible]

Pedro [illegible]

Ata da quinquagésima primeira sessão ordinária do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Aos cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e oito, na sala de sessões do plenário do Conselho Federal de Cultura, do Ministério da Educação e Cultura, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do Arquiteto Renato Soeiro, com a presença dos Senhores Conselheiros Gilberto Ferrez, Paulo Santos, Alfredo